

PORTARIA N.º 444/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento parcial para capacitação do docente André Gobette Santana, lotado no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/UNESPAR e o protocolo nº 25.388.926-8 de 09 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento parcial para capacitação do docente **André Gobette Santana**, CPF nº XXX.558.799-XX, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Contabilidade na Universidade Federal do Paraná, no período de **01/04/2026 a 13/03/2027**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de março de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora